



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 89/07**

**Substitui membros de Comissão de Fiscalização.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 296/05, de 25/07/05,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, os membros da Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual, que seguem:

I – Leonardo Maestri passa a substituir Max Tertuliano Fischer, como representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE;

II – Flávio da Cunha Pavesi passa a substituir Sérgio Luiz Gamba, como representante da Sociedade Civil Organizada;

III – Sônia Helena Berlick passa a substituir Darli de Amorim Zunino, como representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Portaria Unifebe nº 85/07, de 14/08/07.

Brusque, 22 de outubro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora